LEI Nº 3.615, DE 21/09/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º A Unidade de Saúde, localizada em Barra do Riacho, no Município de Aracruz, passa a denominar-se Unidade de Saúde "EDSON SANTOS CORDEIRO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal